

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

DATA: 02/10/20

PARECER CEE/CES N.º 57/21

APROVADO EM 15/06/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Relações Públicas - Bacharelado, da UEL.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/07/21 a 26/07/26. Atendimento à Deliberação n.º 01/17-CEE/PR, vigente à época do protocolado. Determina-se o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18. Recomenda-se que a Instituição e a Seti, enquanto mantenedora, envidem esforços quanto ao atendimento às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Parecer favorável com determinação e recomendação.

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti, n.º 225/21 (fl. 441) e Informação Técnica n.º 023/21-CES/Seti (fls. 439 e 440), ambos de 19/04/21, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Relações Públicas - Bacharelado, da UEL, mediante Ofício n.º 722/20-R/UEL, de 30/09/20. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/91. A instituição foi recredenciada, por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, republicado no Diário Oficial n.º 10654 de 24/03/20, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos :

a) Decreto Federal:
-reconhecimento: 8.3656/79, DOU de 29/06/79 (fl. 10).

b) Decreto Estadual:
última renovação de reconhecimento: n.º 6.968/17, DOE de 26/05/17, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 147/16, de 06/12/2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 27/07/16 a 26/07/21. (fl. 10 e 323).

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Relações Públicas - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44, 49 e 52 da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR, vigente à época do protocolado.

Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso em questão, uma vez que o curso não foi avaliado no Exame Nacional de Estudantes (Enade), a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI nº 005/21 de 04/02/21, (fl. 392), com fundamento nos artigos 50 a 54 da Deliberação nº 01/17CEE/PR.

A Comissão foi composta por Elisa Ferreira Roseira Leonardi, Doutora em Comunicação e Cultura, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e Professora do Departamento de Comunicação Social da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, como Avaliadora, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

A Comissão procedeu à verificação de forma remota, em 03/02/21 e 04/02/21, elaborou e anexou relatório, às folhas 394 a 430. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 424 a 430, a qual transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O curso é voltado para a situação regional de Londrina, que se caracteriza como um polo de prestação de serviços, propício para a área de Relações Públicas.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Há pouca participação de alunos e docentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- Os equipamentos e materiais não são razoavelmente atualizados e suficientes (número) para considerável alta qualidade de ensino.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Poderia ser ampliada a participação de alunos e docentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- Poderia haver maior investimento em recursos físicos, como equipamentos e materiais no ensino.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O corpo Docente, além de caracterizar-se pela maioria de doutores (64%), destaca-se pela grande experiência de professores que atuaram durante muito tempo no mercado de trabalho.
- Professores do colegiado que evidenciam comprometimento com o curso, haja visto a carga horária que a ele dedicam.
- Professores com pesquisa que projetam o curso em nível nacional.
- O coordenador do curso apresenta comprometimento com o trabalho desenvolvido e eficiência. Isso é reconhecido por sua dedicação tanto pelos docentes do colegiado, os dirigentes da instituição e pelo alunado.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Número reduzido de professores, tanto efetivos quanto temporários (apenas oito específicos da área) não permite a participação mais efetiva em projetos de extensão, pesquisa e ensino.

O total de professores que ministram disciplinas para o curso de Relações Públicas (base ano 2020) é 24. Destes, 13 são efetivos da instituição e 11 tem contrato temporário. A carga horária total em aulas ministradas pelos efetivos (contabilizada aqui em horas relógio) é de 3.500, levando-se em consideração a matriz operacional. Assim, cada professor efetivo ministra em média 15 aulas. Em relação aos professores temporários, a carga horária total é de 2.130, e a média é de 11,7 aulas semanais. Contudo, visualizando a mesma situação, porém na seleção de professores que pertencem ao quadro docente do colegiado do curso, a realidade se apresenta da seguinte maneira: o total de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

professores que é oito, sendo cinco efetivos e três temporários. A carga horária total dos efetivos é de 2.410 horas, sendo a média de 26,7 aulas por docente. No que tange aos temporários, o total é de 1.260 horas, sendo a média de 23,3 aulas por docente. Apenas 33 por cento dos professores que ministram aulas no curso tem formação específica da área de Relações Públicas.

- As disciplinas do eixo da formação em relações públicas têm pouca variedade de professores em função do quadro de docentes específicos ser reduzido.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Seria importante maior investimento em contratação de docentes efetivos.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- A estrutura física e as instalações do curso de Relações Públicas sugerem um ambiente propício à eficácia didática e confortável. O curso conta com um prédio exclusivo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas com instalações consideradas adequadas ao suficiente para o ensino aprendido e para a convivência do corpo docente e do alunado. Além disso, a instituição oferece bons ambientes para a permanência dos professores e estudantes.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- Alguns equipamentos e materiais considerados obsoletos.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Mais aplicação de recursos físicos no que tange aos equipamentos e materiais.

Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,88
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,68
Dimensão III Infraestrutura	4,86
CONCEITO FINAL PARA (REC ou RENOV. RECONH)	4,8

Obs: Tendo em vista os aspectos, em sua maioria, positivos do curso em relação a todas as dimensões avaliadas e para fins de especificação precisa do conceito, é possível o arredondamento de 4,8 para 5,0.

Parecer Avaliativo Final:

Esta comissão entende que a Universidade Estadual de Londrina – UEL atende de modo muito bom, as demandas para a oferta do Curso de Relações Públicas, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas. (grifo no original)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Relações Públicas ofertada pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, para fins de Renovação de Reconhecimento é de: **5,00 (cinco vírgula zero) – CONCEITO: MUITO BOM.**

A UEL por meio do Ofício nº 144/21, de 13/04/21, (fls. 432 a 436), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

1. Com relação a **Dimensão I Organização Didático – Pedagógica**

Com relação à Dimensão 1: Organização didático-pedagógica, cuja nota geral foi 4.88, (p. 423), como forças / potencialidades, concordamos com todas as observações elencadas. Foi-nos apontado "O curso é voltado para a situação regional de Londrina, que se caracteriza como um polo de prestação de serviços, propício para a área de Relações Públicas" (p.426). Como fragilidades e pontos que requerem melhoria, ainda em relação à dimensão 1, foram assinalados no Processo: "Há pouca participação de alunos e docentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão; Os equipamentos e materiais não são razoavelmente atualizados e suficientes (número) para considerável alta qualidade de ensino" (p.426). Finalmente, as seguintes sugestões / recomendações para a Dimensão 1 encontram-se assinaladas à página 426: "Poderia ser ampliada a participação de alunos e docentes em projetos de ensino, pesquisa e extensão; Poderia haver maior investimento em recursos físicos, como equipamentos e materiais no ensino".

Podemos observar que a Universidade Estadual de Londrina alicerça-se no tripé Ensino-Pesquisa-Extensão e procura incentivar a participação de todos os docentes, professores e técnicos em atividades diversificadas, voltadas para todas as modalidades de projetos e programas. Atualmente, procedemos à reformulação de todos os projetos pedagógicos de todos os cursos de Graduação, para atender à Creditação da Extensão, que prevê um mínimo de 10% da carga horária total dos cursos em atividades extensionistas, o que, acreditamos, irá incentivar uma maior participação dos docentes e estudantes em atividades dessa natureza. Quanto a pesquisa e ensino, também há o compromisso institucional de incentivo a essas modalidades de atividades., por exemplo, como foi assinalado na Dimensão 2, existem Projetos de Projeção nacional que são desenvolvidos, demonstrando o comprometimento dos nossos docentes.

Passamos agora às considerações sobre a Dimensão 2, Corpo docente e tutorial, cuja nota geral foi 4,68 (p. 427) Como forças / potencialidades da Dimensão 2 foram assinaladas:

O Corpo Docente, além de caracterizar-se pela maioria de doutores (64%), destaca-se pela grande experiência de professores que atuaram durante muito tempo no mercado de trabalho; Professores do colegiado que evidenciam comprometimento com o curso, haja vista a carga horária que a ele dedicam. Professores com pesquisa que projetam o curso em nível nacional; O coordenador do curso apresenta comprometimento com o trabalho desenvolvido e eficiência. Isso é reconhecido por sua dedicação tanto pelos docentes do colegiado, os dirigentes da instituição e pelo alunado (p. 429)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

Quanto as Fragilidades / pontos que requerem melhoria, na dimensão 2, a avaliadora assinala que:

Número reduzido de professores, tanto efetivos quanto temporários (apenas oito específicos da área) não permite a participação mais efetiva em projetos de extensão, pesquisa e ensino. O total de professores que ministram disciplinas para o curso de Relações Públicas (base ano 2020) é 24. Destes, 13 são efetivos da instituição e 11 tem contrato temporário. A carga horária total em aulas ministradas pelos efetivos (contabilizada aqui em horas relógio) é de 3.500, levando-se em consideração a matriz operacional. Assim, cada professor efetivo ministra, em média 15 aulas. Em relação aos professores temporários, a carga horária total é de 2.130, e a média é de 11,7 aulas semanais. Contudo, visualizando a mesma situação, porém, na seleção de professores que pertencem ao quadro docente do colegiado do curso, a realidade se apresenta da seguinte maneira: o total de professores é oito, sendo cinco efetivos e três temporários. A carga horária-total dos efetivos é de 2.410 horas, sendo a média de 26,7 aulas por docente. No que tange aos temporários, o total é de 1.260 horas, sendo a média de 23,3 aulas por docente. Apenas 33 por cento dos professores que ministram aulas no curso têm formação específica da área de Relações Públicas; As disciplinas do eixo da formação em relações públicas têm pouca variedade de professores em função do quadro de docentes específicos ser reduzido (p. 429)

Finalmente, no que concerne às observações sobre sugestões / recomendações, foi assinalado, à página 429: "Seria importante maior investimento em contratação de docentes efetivo".

Consideramos também pertinentes as observações da avaliadora em relação à dimensão 2, todavia, com relação às fragilidades e sugestões que tratam do número de docentes efetivos, vale ressaltar um quadro de redução geral do número de docentes, associado a inúmeros motivos como a não reposição do quadro de docentes e à ascensão de números de aposentadorias, o que produz reflexo em várias dimensões da UEL, inclusive na constituição do elenco de professores docentes do curso de Relações Públicas, como parece ser o caso. Foge ao escopo da nossa instituição a possibilidade de contratação docente.

Passamos agora às considerações sobre a Dimensão 3. infraestrutura. cuja nota geral foi 4,86 (p.429). Novamente, consideramos muito adequadas as considerações realizadas pela Avaliadora (p.431 e seguintes). Especificamente, em relação às forças e potencialidades, foram realizadas as observações a seguir.

A estrutura física e as instalações do curso de Relações Públicas sugerem um ambiente propício à eficácia didática e confortável. O curso conta com um prédio exclusivo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas com instalações consideradas adequadas ao suficiente para o ensino aprendido e para a convivência do corpo docente e do alunado. Além disso a instituição oferece bons ambientes para a permanência dos professores e estudantes.

E como fragilidades e pontos que requerem melhorias nesta Dimensão 3, foi assim assinalado à página 432: "Alguns equipamentos e materiais, considerados obsoletos". Finalmente, as seguintes sugestões / recomendações para a Dimensão 3 encontram-se assinaladas também à página 432: "Mais aplicação de recursos físicos no que tange aos equipamentos e materiais".

Entendemos que a percepção da Comissão Avaliadora se faz pertinente, a falta de liberação de recursos para investimentos na infraestrutura o que nos impede de uma maior

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

modernização de equipamentos e materiais. Apesar dos esforços realizados pela UEL para a manutenção e troca de equipamentos, seria fundamental um maior investimento do Estado para a manutenção e ampliação dos recursos para os cursos de graduação de modo geral.

Desta forma, reafirmamos que, em relação aos apontamentos, observações e sugestões da Comissão Avaliadora, estamos de acordo com todos eles. Na oportunidade anexamos, também, o Ofício do Colegiado do Curso de Graduação em Relações Públicas, com a manifestação sobre a avaliação realizada.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos se necessários.

Os esclarecimentos prestados pela UEL, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, 40 (quarenta vagas) anuais, sendo 20 (vinte) no turno matutino e 20 (vinte) no turno noturno, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino e noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fls. 10 e 11)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 316 a 318 matutino e 319 a 321 noturno, bem como descreveu os Objetivos do Curso, fls. 28 e 29 e Perfil Profissional do Egresso, fls. 42 e 43. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às folhas 79 a 111.

O curso tem como coordenador o professor Daniel de Oliveira Figueiredo, graduado em Relações Públicas (2009), mestre em Comunicação (2012) e doutor em Estudos da Linguagem (2018), todos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 12)

O quadro de docentes do curso no turno matutino é constituído por 36 (trinta e seis) professores, sendo 23 (vinte e três) doutores, 11 (onze) mestres, 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 16 (dezesesseis) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 15 (quinze) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 15 (quinze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 275 a 277)

O quadro de docentes do curso no turno noturno é constituído por 34 (trinta e quatro) professores, sendo 22 (vinte e dois) doutores, 10 (mestres) mestres, 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 16 (dezesesseis) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 16 (dezesesseis)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 16 (dezesseis) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 278 e 279).

Constatou-se que a maior parte do corpo docente nos turnos matutino e noturno é o mesmo, à exceção de três doutores, dois mestres e dois especialistas do turno noturno que não lecionam de manhã.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 271

Matutino

a.2. Relações Ingressantes/Formados – análise por turma em tempo mínimo de integralização:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)								
Data de Ingresso	Nº de alunos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2008	21	19	---	---	---	---	---	---	---	---
2009	20	---	18	---	---	---	---	---	---	---
2010	20	---	---	12	1	---	---	---	---	---
2011	21	---	---	---	14	1	---	---	---	---
2012	21	---	---	---	---	12	---	1	---	---
2013	20	---	---	---	---	---	11	1	---	---
2014	20	---	---	---	---	---	---	10	1	---
2015	20	---	---	---	---	---	---	---	13	---
2016	20	---	---	---	---	---	---	---	---	12

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 273

Noturno

a.2. Relações Ingressantes/Formados – análise por turma em tempo mínimo de integralização:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)								
Data de Ingresso	Nº de alunos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2008	20	13	2	---	1	---	---	---	---	---
2009	20	---	16	2	---	---	---	---	---	---
2010	20	---	---	16	1	---	---	---	---	---
2011	20	---	---	---	12	3	---	1	1	---
2012	20	---	---	---	---	16	3	---	---	---
2013	21	---	---	---	---	---	15	---	1	1
2014	20	---	---	---	---	---	---	12	2	---
2015	20	---	---	---	---	---	---	---	9	3
2016	20	---	---	---	---	---	---	---	---	14

Destaque-se o elevado número de concluintes do curso, turno noturno, considerando-se os últimos 05 (cinco) anos, em torno de 81%.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.954.906-0

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atendem a legislação vigente.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Relações Públicas - Bacharelado, da UEL, município de Londrina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 27/07/21 até 26/07/26, com fundamento nos artigos 44 e 52, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR, vigente à época do protocolado.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, 40 (quarenta vagas) anuais, sendo 20 (vinte) no turno matutino e 20 (vinte) no turno noturno, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento matutino e noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Resolução CNE/CES nº 07/18, de 18/12/18, no prazo definido pelo CNE.

Recomenda-se que a UEL que atenda às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação n.º 06/20-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição, para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

Décio Sperandio
Presidente da CES